



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2011.

Concede o Título de Cidadã Aquidauanense a Senhora **CARMEM GELEILATE**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR CLÉZIO BLEY FIALHO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

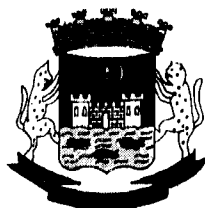
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Aquidauanense a Senhora **CARMEM GELEILATE**, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de junho de 2011.

  
Ver. **CLÉZIO BLEY FIALHO**  
- Presidente da Câmara -

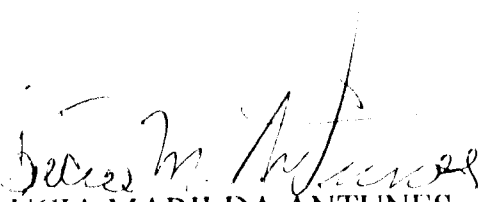


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**ERRATA Nº 001/2011**

A SECRETARIA LEGISLATIVA DO PODER LEGISLATIVO, comunica que a publicação do Decreto Legislativo Nº 001/2011, de 21 de junho de 2011, que Concede o Título de Cidadã Aquidauanense a Senhora Carmem Geleilate, e dá outras providências, deu-se erroneamente na Edição nº 2.489, de 29 a 30 de junho de 2011, página 03, onde se lê Decreto Legislativo Nº 028/2011, leia-se Decreto Legislativo Nº 001/2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 03 DE AGOSTO DE 2011.

  
LUCIA MARILDA ANTUNES  
Diretora do Legislativo